

ACTA Nº 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-06-993

Aos catorze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Veredora Drª Maria Antónia, que se encontra ausente do país.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 11 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e sessenta e três milhões duzentos e dezassete mil trezentos e cinquenta e seis escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões oitenta e um mil e oitenta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e cinco milhões cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seis milhões seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e trinta e três milhões oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do que dispõe o Artº 19º do C.P.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

PUBLICIDADE: - No uso da palavra, a Vereadora Drª Amélia Brito referiu a necessidade de se tomarem medidas relativamente à afixação de cartazes e colagem de

publicidade política, considerando a aproximação da época de eleições, e sensibilizou a Câmara para a urgência em se criarem meios e locais próprios para o efeito, por forma a evitar a grande proliferação de cartazes que se verifica sempre nestas épocas e o mau aspecto em que ficam as paredes da grande maioria dos edifícios da Cidade.

O Vereador Sr. Prof. Celso Santos salientou que o problema não se põe só em relação ao período eleitoral, mas sim a todo o outro tipo de publicidade, pelo que é mesmo essencial que se criem locais próprios para o efeito.

Seguiu-se ainda troca de impressões, após o que, por unanimidade, foi deliberado, encarregar a Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente de elaborar estudo nesse sentido, nomeadamente com vista à escolha do melhor local para a colocação dos meios indispensáveis.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora Dr^a Amélia Brito pediu esclarecimentos sobre o tratamento que está a ser efectuado com as areias da FUNFRAP, ao que o Sr. Vereador Eng^o Maia informou que o tratamento é o mesmo que tem sido dado estes dois últimos anos, o qual é exigido por caderno de encargos do concurso efectuado para o efeito. Mais informou que, no ano em curso, a adjudicação do tratamento foi feita a uma outra Empresa e, como consequência, o local de deposição passou a ser diferente.

O Vereador Sr. Eng^o Sérgio Azeredo perguntou se tem sido acautelada a situação de deposição, ao que de novo, no uso da palavra, o Sr. Vereador do Pelouro informou que o protocolo estabelecido com a FUNFRAP pressupõe que apenas as areias inócuas sejam depositadas e essa característica tem sido verificada através de análises e que o processo de aterro tem vindo a ser controlado pelo técnico da Câmara.

PISCINAS MUNICIPAIS: - Dando continuação às várias deliberações já tomadas sobre o funcionamento das piscinas, e após a Vereadora Dr^a Amélia Brito ter perguntado se existem já elementos disponíveis relativamente à situação financeira, o Vereador Sr. Eng^o Maia informou de que, não obstante a grande dificuldade no tratamento do problema, espera que, a curto prazo, possa prestar essas contas à Câmara, dado que se encontra já um funcionário a tratar unicamente da contabilidade.

ACTOS DE VANDALISMO: - O Vereador Sr. Eng^o António Alves lamentou o vandalismo que este fim de semana se verificou no Estádio Mário Duarte, em que foram completamente rebentados vários tubos das vedações, o que, em sua opinião, se reflecte na falta de policiamento, ao que se seguiu troca de impressões.

ARRUAMENTOS: - Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng^o Alves fez um reparo ao avançado estado de degradação do piso da Avenida Artur Ravara, principalmente no troço mais próximo do Hospital, chamando a atenção para a necessidade de o mesmo ser reparado, com a maior urgência.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Face à informação prestada pelo Sr. Encarregado Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de vinte e seis mil duzentos e setenta e nove escudos a Bernardino

dos Santos Varela, respeitante a prejuízos causados na sua viatura, pela queda de um contentor de lixo existente no Cais do Cojo.

BOLETIM MUNICIPAL: - A Câmara procedeu à abertura das propostas destinadas à execução de mil exemplares do Boletim Municipal nº 20/21, apresentadas pelos seguintes concorrentes e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA. - noventa e três mil escudos, e proposta alternativa no valor de cento e dois mil e quinhentos escudos; Nº 2 - ARTES GRÁFICAS, LDA. - cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos escudos; e Nº 3 - TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda. - noventa e um mil e trezentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Cultura, para estudo e posterior adjudicação.

PROVAS DESPORTIVAS: - O Vereador Sr. Engº Maia manifestou o seu regozijo pelo êxito alcançado pela equipa de S. Bernardo, que se tornou Campeão Nacional da II Divisão de Esperanças em Andebol.

IDEM - CORRIDA DOS ESTUÁRIOS DO NORTE DE PORTUGAL: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que a corrida em epígrafe partirá de Leixões no próximo dia 19 do corrente e chegará a Aveiro no domingo dia 20, onde farão um percurso na Ria. Por unanimidade, foi deliberado oferecer uma recepção aos participantes e autorizar a realização das necessárias despesas.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - Também pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos, e na sequência das várias comunicações já efectuadas, foi feita uma referência à inauguração da nova Biblioteca, que será no próximo dia 18 com a presença do Sr. Secretário de Estado da Cultura. Informou, também, que foi mandada cunhar uma medalha comemorativa da inauguração, que será oferecida aos convidados, e apresentou o respectivo programa, que foi aprovado, por unanimidade. Também, por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes ao acontecimento.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de que a Companhia de Dança de Aveiro vai fazer uma digressão a Macau e que, aproveitando esta deslocação, pretendem ir também ao Japão, pelo que solicitam à Câmara apoio para o efeito, bem como contactos com a Cidade Irmã de Oita, para saber da possibilidade de aquele Grupo ser lá recebido.

Mais informou que, efectuados esses contactos, a mesma se mostrou receptiva, tendo também manifestado interesse na deslocação a Aveiro de um agrupamento daquela Cidade.

Seguiu-se breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder à Companhia de Dança de Aveiro um subsídio da quantia de mil contos, destinado a participar nas despesas com a respectiva deslocação e, ainda, aceitar a vinda do Grupo Japonês a esta Cidade, no âmbito das relações de amizade existentes, devendo organizar-se uma pequena recepção aos mesmos e oferecer um jantar no dia da

actuação, ficando desde já autorizado o pagamento das despesas que se tornem necessárias.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, conceder um subsídio da importância de quinhentos mil escudos à Sociedade Musical Santa Cecília, para apoio à Escola de Música daquela Colectividade.

IV SALÃO AUTOMÓVEL: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de que o Certame em epígrafe será inaugurado no próximo sábado, dia 19, às 16 horas, e prolongar-se-á até ao dia 27 do corrente.

ORQUESTRAS REGIONAIS: - Em seguimento das várias deliberações tomadas sobre a Constituição da Associação do Projecto Musical Vitae Orquestra - Orquestra das Beiras, nomeadamente à de 31 de Maio, findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o fax remetido por aquela Entidade, autorizar o pagamento da importância de trezentos e cinquenta mil escudos à Orquestra de Câmara de Aveiro, relativa à realização do concerto comemorativo do evento, bem como autorizar, também, o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense e outras despesas necessárias, como execução de convites, programas, etc..

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - De acordo com a comunicação remetida pela Associação para o Desenvolvimento da Acção Social - POLISOCIAL, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação das Técnicas de Serviço Social, Emília Silva e Ana Paula Marques, nas II Jornadas de Serviço Social nas Autarquias, a realizar em 17, 18 e 19 do corrente, na Faculdade de Economia do Porto, pagando a Câmara as correspondentes despesas.

INDIGENTES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de quarenta e oito mil escudos à Agência Funerária Gamelas, referente às despesas derivantes do funeral feito ao indigente, Joaquim do Nascimento de Arimateia.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que, no âmbito das relações de amizade existentes entre ambas as Cidades, se deslocará a Aveiro, nos próximos dias 27 e 28 do corrente mês, o Presidente da Cidade do Príncipe, pelo que, por sua proposta, foi deliberado organizar uma pequena recepção de boas-vindas, ficando também autorizado o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da guia de depósito nº 89823-9, da quantia de cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos, passada a pedido da Firma Garagem Santa Maria, Lda. pela Caixa Geral de Depósitos, referente a 5% do valor do contrato de fornecimento de uma viatura de marca Renault 19 RT 1.4, adquirida por esta Câmara Municipal.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - De acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de S. Jacinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia total de cinco milhões quatrocentos e sessenta e três mil seiscientos e setenta e cinco escudos, respeitante a trabalhos efectuados no Parque de Campismo daquela Freguesia, sem prejuízo desta Câmara Municipal vir posteriormente a ser reembolsada, pela Junta de Freguesia, de todos os valores pagos.

JUNTAS DE FREGUESIA: - De seguida, o Sr. Presidente informou de que foi feita uma reunião com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo ficado acordado que, de futuro, e com referência a todas as obras a executar em cada freguesia, tando por administração directa como por delegação de competências, será previamente assinado, por ambas as partes, um "contrato-programa" que defina concretamente a designação da obra, os respectivos custos, ou a especificação dos materiais a utilizar, se for caso disso, definindo claramente o que competirá à Câmara e à Freguesia, não se responsabilizando esta Câmara Municipal pelas obras que forem executadas sem prévia elaboração do referido documento.

VISITAS A AVEIRO: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva a Câmara deliberou, por unanimidade, receber um grupo de 35 Presidentes de Câmaras Europeias, que visitarão a nossa Cidade no próximo dia 23 do corrente, acompanhados de 10 elementos da C.C.R., e oferecendo-lhes um passeio na Ria e uma refeição.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - O Vereador Sr. Engº Maia informou que, na reunião da Associação de Municípios da Ria de hoje, o Conselho de Administração se debruçou sobre os projectos de Protocolo relativos ao Tratamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico da Zona da Ria de Aveiro, tendo ficado acordado adiar para a próxima reunião, deliberação final sobre o assunto.

O Sr. Vereador informou, ainda, que vão ser criados Sistemas Multimunicipais por decreto, empresas públicas que visam projectos com fins sociais, com maior possibilidade de atingir fundos comunitários e facilidade de alargar o seu campo de acção.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RECICLAGEM: - Seguidamente e dentro da estratégia já apresentada, no âmbito da reciclagem de resíduos sólidos urbanos, o Vereador Sr. Engº Maia apresentou um bloco de papel reciclado, o qual mereceu a aceitação da Câmara, pelo que foi deliberado que aquele Sr. Vereador efectue as diligências necessárias para a feitura de alguns exemplares.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng. Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir dois prédios pertencentes a João Vaz Melão e mulher, Aida Caniçais Mota, sitos nas Quintãs, Freguesia de Oliveirinha, deste Concelho, sendo um composto por terra a milho e árvores de fruto, com a área de 2.820 m², pela importância de cinco mil e quinhentos contos, e outro composto de casa térrea de habitação, com a área coberta de 172 m², dependências com 88 m² e logradouro com 150 m², também pela importância de cinco mil e quinhentos contos, destinando-se

os mesmos a ser permutados por outro prédio que se destina a ser demolido para abertura de um arruamento de acesso à Igreja das Quintãs.

PERMUTA DE BENS - ACESSO À IGREJA DAS QUINTÃS: - Em seguimento da deliberação tomada anteriormente, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, autorizar a permuta dos prédios então adquiridos, por um prédio urbano, composto de casa de habitação, de rés-do-chão, com a área coberta de 50 m2, dependência com 50 m2, logradouro com 25 m2 e quintal com 1.365 m2, sito na Rua Direita, em Quintãs, pertencente a Avelina Maria Claro Lisboa e outro prédio rústico, composto de terra de cultura, com a área de 500 m2, sito na Rua da Capela, em Quintãs, pertencente a Maria Isabel Ferreira da Silva e marido, Manuel Carlos Maurício de Jesus, sendo a ambos atribuído o valor de sete mil e quinhentos contos, comprometendo-se a Câmara, como compensação pela diferença verificada no valor dos prédios permutados ao seguinte: demolir e remover a casa velha existente num dos terrenos ora permutado; dividir o mesmo terreno em dois lotes sem quaisquer encargos para os permutantes; colocar à disposição da 2ª permutante, directamente ou através da Junta de Freguesia de Oliveirinha, os materiais constantes da cláusula 3ª do respectivo contrato-promessa, nomeadamente, tijolos, areia e ferro; proceder à abertura e construção de novos alicerces no terreno permutado com a 2ª outorgante, e ainda fornecer à 1ª outorgante o tijolo necessário ao reforço do poço existente na propriedade.

COMEMORAÇÕES DO DIA DA FORÇA AÉREA: - Dando seguimento à deliberação já tomada na última reunião, foram trocadas impressões sobre as comemorações em epígrafe, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho informado que a recepção às Entidades será no dia 26, às 18.30 horas, na Câmara Municipal, seguindo-se o jantar às 19.30 horas, na Residência Municipal.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Em seguimento da comunicação já efectuada na reunião de 24 de Maio, findo, o Sr. Presidente perguntou da disponibilidade dos Srs. Vereadores para se deslocarem a Bourges no próximo fim de semana, a fim de assistirem ao acto solene de declaração de Património Mundial da Catedral daquela Cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação dos Vereadores Srs. Coronel Martinho e Engº António Alves.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. BERNARDO: - Por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Centro Desportivo de S. Bernardo, um subsídio de quinze milhões de escudos, para comparticipar na obra de construção do Pavilhão Gimnodesportivo.

AQUISIÇÃO DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada em 24 de Agosto do ano findo, que autorizou uma permuta de dois prédios sitos no Olho D'Água, com o Sr. Daniel Ferreira da Silva, e considerando que se torna urgente a demolição dos mesmos para integrar na via pública, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à inquilina de um café dos prédios permutados, Srª Dª Maria Emília Marques da Loura, de uma indemnização no valor de três milhões de escudos, em numerário, comprometendo-se, ainda, a Câmara a instalar um quiosque em Esgueira para ser por ela

explorado durante um período de 6 anos. O pagamento do valor da indemnização será efectuado do seguinte modo: mil contos aquando da celebração do contrato para a exploração do quiosque; mil contos passados 60 dias e os restantes mil contos 6 meses após o pagamento da última prestação. O proprietário deverá abandonar as referidas instalações no prazo de 8 dias após a celebração da escritura.

AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - Dando continuação às deliberações já tomadas e aos vários contactos encetados com os proprietários do Teatro Aveirense, e considerando tanto o valor arquitectónico do edifício como também a necessidade de o mesmo ser preservado como sala de espectáculos, única na Cidade e até na Região, como já foi salientado em reuniões anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o imóvel em causa pelo valor de trezentos mil contos, acrescido de vinte e cinco mil contos de juros, a pagar em prazos e prestações a acordar posteriormente, por deliberação municipal.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - EXPLORAÇÃO DO BAR: - O Sr. Presidente referiu-se ao facto de haver necessidade de o bar do rés-do-chão do novo edifício da Biblioteca dever ser entregue a uma pessoa estranha aos Serviços, para maior funcionalidade, e propôs que a respectiva exploração seja concedida a uma das actuais concessionárias do bar do Teatro Aveirense, Maria dos Anjos da Silva Abenta, uma vez que o imóvel vai passar a ser propriedade do Município e, deste modo, ficarão, no futuro, facilitadas as negociações, caso venha a ser necessária a desactivação do citado bar. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar, devendo as respectivas condições ser apreciadas na próxima reunião.

Imediatamente a seguir iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, findo, foram presentes e abertas as propostas com vista à aquisição de uma máquina de cortar relva do tipo industrial, destinada ao Serviço de Jardins, apresentadas pelas seguintes Firms e cujos valores, acrescidos de IVA, a seguir se indicam: Nº 1 - COMAG - Branco & C.A., Lda. - trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos escudos; Nº 2 - SILVIA - Sociedade de Máquinas e Representações, Lda. - quinhentos e trinta mil escudos; Nº 3 - TIJARDIM - Máquinas e Equipamento de Jardins - que apresenta várias alternativas dos seguintes valores: oitocentos e quarenta mil escudos, um milhão e duzentos mil escudos, um milhão novecentos e dez mil escudos e trezentos e vinte e nove mil e quinhentos escudos e Nº 4 - LUSAVOUGA - Máquinas e Acessórios Industriais, Lda.- cinquenta e seis mil e quinhentos escudos ou, em alternativa, - oitenta e dois mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais respectivos para estudo e informação.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, e analisada a informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da

empreitada de calçetamento de passeios a xadrez preto e branco, na Cidade, à Firma SALUSTIANO RIBEIRO & C^a LDA., pelos preços constantes da proposta apresentada, dado ser a mais vantajosa, sendo os respectivos trabalhos para executar ao longo do ano e de acordo com as prioridades a indicar pelos Serviços Técnicos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2^a Situação da obra "Conclusão do Arranjo dos Espaços Exteriores de Santiago", adjudicada à Firma Afonso Gomes dos Reis, da quantia de oito milhões quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos ;

- 9^a Situação e última de trabalhos não previstos complementares da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Cacia C+S/24T", adjudicada à Firma Savecol, Lda., da quantia de quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta escudos;

- 10^a Situação e última de trabalhos a mais e revisão de preços da obra "Construção da Passagem Inferior do Vale do Barrega", adjudicada à Firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., da quantia de dez milhões quatrocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e oito escudos;

- Revisão de preços da obra "Fornecimento e Montagem de Tratamento de Águas da Piscina Olímpica do Beira-Mar", adjudicada à Firma Pinto & Cruz, Lda., da quantia de trezentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e sete escudos;

- 16^a Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Cacia C+S/24T", adjudicada à Firma Savecol, Lda., da quantia de oito milhões oitocentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS: - Face à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a actualização dos preços de venda de dois fogos T1, sites no empreendimento em epígrafe, que se encontram vagos por permuta por T2, passando os mesmos para os seguintes valores: Bloco 40 - Fracção Z - 5^o B - quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil e cem escudos e fracção Q - 4^o A - quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DA BELA VISTA: - Presente um requerimento de Fernando de Oliveira Tavares, a solicitar a esta Câmara Municipal o prazo de 30 dias para proceder ao pagamento da quantia de trezentos e quarenta e nove mil escudos, referente à parte restante do valor da habitação que adquiriu na Quinta da Bela Vista, em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 362/93, da quantia de cento e catorze mil seiscentos e trinta e seis escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 1107, 1243, 1247, 1271, 1291, 1305, 1307, 1327 e 1331/93, das quantias de duzentos e quarenta e três mil trezentos e quinze escudos, cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito escudos, duzentos e vinte e nove mil e cem escudos, duzentos e quarenta e cinco mil cento e dez escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e sete escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e cinquenta mil e oitocentos escudos e trezentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e um escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nºs. 99, 115 e 116/93, das quantias de cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três escudos, treze mil cento e vinte e quatro escudos e trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - Nº 288/93, da quantia de cento e quarenta e dois mil e dezanove escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, findo, e analisada a informação prestada pelos Serviços Técnicos sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar do seguinte modo o fornecimento de material de escritório para a Escola C+S de S. Bernardo: à Firma ZONA BEIRA - Assistência e Equipamentos de Escritório, Lda. o fornecimento de um duplicador (modelo 8070), pela quantia de setecentos e trinta e dois mil cento e sessenta e um escudos; à Firma BELTRÃO COELHO, LDA.. o fornecimento de um fotocopiador (Nashua), pela quantia de quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos escudos, 6 máquinas de escrever, moldelo internacional, pela quantia total de quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos, e 16 calculadoras científicas (Casio), pela quantia total de trinta mil escudos; e à Firma LOGIMÁQUINAS AVEIRENSE o fornecimento de 6 máquinas de calcular (modelo Citizen), pela quantia total de cinquenta e três mil cento e noventa escudos.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE ARADAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Agosto, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso público com vista à construção da Escola em epígrafe, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual foi ultrapassado o prazo de validade das propostas, tendo-se pedido também o financiamento a 70% dos fundos comunitários do PRODEP, foi deliberado, por unanimidade, anular o respectivo concurso e proceder à abertura de novo, com um preço base de licitação da quantia de duzentos e oitenta e cinco milhões de escudos.

REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - Foi lido um ofício enviado pela Região de Turismo da Rota da Luz, a informar de que, de acordo com os novos Estatutos, se impõe a formação de uma nova Comissão Regional, pelo que solicitam a indicação do representante da Câmara. Por unanimidade, foi deliberado manter o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, no lugar indicado.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na Reunião de 8 de Março, findo, no sentido de ao valor do prédio rústico, sito no lugar de Brejeiros, pertencente a Celestino Ratola Ferreira Ermida, permutado por três lotes inseridos no Plano Pormenor da Zona Envolvente à Escola C+S de S. Bernardo, ser acrescentada a quantia de quinhentos mil escudos correspondente a benfeitorias.

-Foi também deliberado, por unanimidade, no seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Março, último, e tendo em vista a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, rectificar o teor da mesma no sentido de que o casal titular permuta o prédio inscrito sob o artigo 1622 pelos lotes 10 e 14, do sector "A", dos valores respectivos de setecentos e treze mil cento e quinze escudos e dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove escudos, e o titular marido, António Alberto Marques Vieira, permuta os prédios inscritos sob os artigos 1462 e 1731 pelos restantes lotes.

AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o requerimento apresentado por Custódio Rodrigues, procurador de António Lopes Paiva, adquirir a este último uma parcela de terreno com a área de 2 030 metros quadrados pela quantia total de um milhão e quinhentos mil escudos, a qual se destina à construção do Centro Coordenador de Transportes.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Eirol, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de um milhão quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e nove escudos e oitenta centavos, àquela Autarquia, para pagamento das despesas efectuadas com a ampliação do bar do Centro Social daquela freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - De acordo com o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trinta e nove mil e quinhentos escudos àquela Autarquia, para pagamento das despesas efectuadas com o alargamento da rede de água domiciliária ao Lugar de "Soja do João", em Sarrazola.

PISCINAS MUNICIPAIS: - Presentes duas facturas da Firma CONFILTRA, das quantias de cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta escudos e trinta e três mil cento e setenta escudos, referentes a produtos químicos utilizados no tratamento da água da piscina de 50 metros, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ESTABELECIMENTOS DE AQUACULTURA E PISCICULTURA: - O Vereador Sr. Engº Maia deu conhecimento à Câmara de que participou na Reunião da Comissão de Vistorias da Capitania do Porto de Aveiro, realizada em 20 de Maio,

último, a qual aprovou, por unanimidade, a instalação de um estabelecimento de culturas marinhas na Marinha de Sal "Senhora das Dores", pertencente a João José Silva Senhor.

JUNTA DE CRÉDITO PÚBLICO: - Face ao teor do ofício da Direcção-Geral da Junta de Crédito Público e lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Contabilidade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda àquela Instituição dos créditos de dívida inscrita, n.ºs. 697 e 311, pelas importâncias de seis mil cento e dezasseis escudos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta escudos, respectivamente, tendo em consideração os diminutos rendimentos que os mesmos auferem.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PEDRA DE CHÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de várias facturas à Firma PAVICENTRO - Pré-fabricação em Betão, S.A., da quantia total de oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e seis escudos, referentes ao fornecimento de pedra de chão, aplicada na pavimentação de passeios no Carregal, Taipa e Caião, ao longo do ano.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO: - Considerando o teor da informação prestada pela Bibliotecária e após troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do software de rede, respeitante à gestão de empréstimos, elaborado por Fernando Jorge de Oliveira Pinheiro, pela quantia de trezentos e cinquenta mil escudos.

REPARAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS MÁQUINAS DE ESCREVER: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, renovar o contrato de assistência técnica às máquinas de escrever, que tem vindo a ser efectuada pela Firma ORGACENTRO - Equipamentos de Escritório, Lda., e, por conseguinte, autorizar à mesma o pagamento da quantia total de duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete escudos, referente a mais um ano.

IV JORNADAS DE PLANEAMENTO FAMILIAR DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quarenta mil escudos ao Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas, destinado ao pagamento do programa recreativo das Jornadas em epígrafe, realizadas no passado dia 21 de Maio.

ESPECTÁCULOS: - Face à factura apresentada pelo Teatro Aveirense e lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de oitenta e sete mil escudos, referente ao aluguer das respectivas instalações, aquando da passagem de um filme para as Escolas Primárias da Glória e Vera-Cruz, na quadra Natalícia.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PAPELÕES: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 17 de Maio, findo, foi presente a informação prestada pelo técnico responsável, relativa às propostas apresentadas com vista à aquisição de 20 papelões, após o que foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma,

adjudicar à Firma ISOFIBRAS, LDA., o fornecimento do equipamento em causa, pelo preço unitário de cinquenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 do mês findo, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de 120 papeleiras à firma CELPUR, Lda., pelo preço unitário de três mil setecentos e noventa escudos, acrescido de IVA, dado ser o concorrente que apresenta preço mais vantajoso.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente uma carta de António Silva Reis, que tem vindo a explorar o aluguer de bicicletas na Praça da República durante os meses de Verão, a solicitar que lhe seja concedido um espaço próximo do Canal Central, para instalação dos referidos veículos.

Face à informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, segundo o qual não se vê inconveniente em que a zona zebrada seja aproveitada para o estacionamento das bicicletas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a zona B, assinalada em desenho anexo, se destine ao fim pretendido pelo requerente, com a recomendação de que não deve colidir com as cargas e descargas que normalmente são feitas neste local.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 8/92, de Avelino Martins da Costa, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua da Fonte, Freguesia de Eixo, deste Concelho. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, nos termos e condições constantes da informação do D.P.G.P. de 17 do mês findo;

- Nº 202/88, de José das Neves Flamengo, com vista ao loteamento de uma parcela de terreno sita no lugar de Tapado, Freguesia de Eixo. Lidas as informações constantes do respectivo processo, e de acordo com as mesmas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nos termos e condições constantes da informação técnica de 17 de Maio, findo;

- Nº 89/91, de Manuel dos Santos Ferreira e outro. No seguimento da deliberação tomada em 31 de Maio do ano em curso, foi deliberado por unanimidade, rectificar o teor daquela deliberação, no sentido de o requerente ceder à Câmara um lote avaliado na quantia de um milhão cento e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte escudos, mantendo-se o restante teor, ou seja o pagamento à Câmara da quantia de quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta e um escudos como taxa de urbanismo e, ainda, o pagamento das infraestruturas eléctricas;

Nº 301/88, de Maria da Conceição Ribeiro, a apresentar projecto de loteamento para um terreno sito na Rua da Pinheira, Freguesia de Aradas. Analisado o

respectivo processo e face às informações técnicas prestadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, mediante o pagamento da taxa de urbanismo no valor de quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatro escudos, calculada para o trimestre em curso e, ainda, caução no valor de quinhentos e sessenta e sete mil escudos para garantia das obras de infraestruturas, nomeadamente aplicação de lancil, recuperação do lancil existente e danificado na Rua da Pinheira, construção de passeio em lajetas de betão, incluindo fundações, que devem ser efectuadas no prazo de 180 dias; Deve ainda efectuar o pagamento do ramal domiciliário de água aos lotes 1, 2 e 4 na Junta de Freguesia e na E.D.P. a chegada aos respectivos lotes, e ceder ao domínio público terreno correspondente à parte do acesso ao lote 3.

- Nº 605/86, de RILTAM - Construções, Lda. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, mediante o pagamento da taxa de compensação no valor de um milhão trezentos e trinta e seis mil setecentos e nove escudos, calculada para o trimestre em curso, e que será actualizada caso o pagamento se efectue nos trimestres seguintes.

- Seguidamente o Vereador Sr. Eng. Vítor Silva, apresentou à Câmara uma informação dos S.M.A., relativa à tramitação de processos de loteamento ou infraestruturas, nomeadamente no que refere às normas de procedimento a adoptar, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação, a qual aqui se dá como transcrita e, por conseguinte, proceder em conformidade com a mesma.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, ,Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.